

PORTARIA Nº. 1818 /2023, DE 10 DE agosto DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1472/2023 emitida pela Central de Compras e Licitações da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **DIEGO BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO**, matrícula **3855**, em realizar o traslado para a cidade de Paraíso do Tocantins, como membro da CPL (Comissão Permanente de Licitação), a fim de realizar sessão referente ao Pregão Presencial sob o número: 001/2023 (Hospedagem em Paraíso). A sessão ocorrerá no dia 15 de agosto de 2023, no Espaço Físico da UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG - CAMPUS DE PARAÍSO, localizado na Av. Pará, nº 917, Setor Oeste - CEP: 77.600-000.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **DIEGO BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO**, matrícula: 3855, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

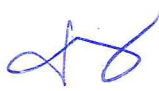
Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 14/08/2023 à 15/08/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

